

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
155/2009-PR

Folha
01

De
01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar para um segundo mandato de 4 anos JOÃO LUIZ DE SAN TIAGO DANTAS BARBOSA QUENTAL, matrícula SIAPE 0463867-1, como Ouvidor Geral da Fundação Oswaldo Cruz, com a missão de conduzir a Ouvidoria Geral da Fiocruz, de acordo com as competências e atribuições estabelecidas na Portaria 065/2008-PR, de 18.02.08.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 22.05.09
---------	--------	-----------------------	------------------